

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 295/2017/PS-GSE

Brasília, 22 de novembro de 2017.

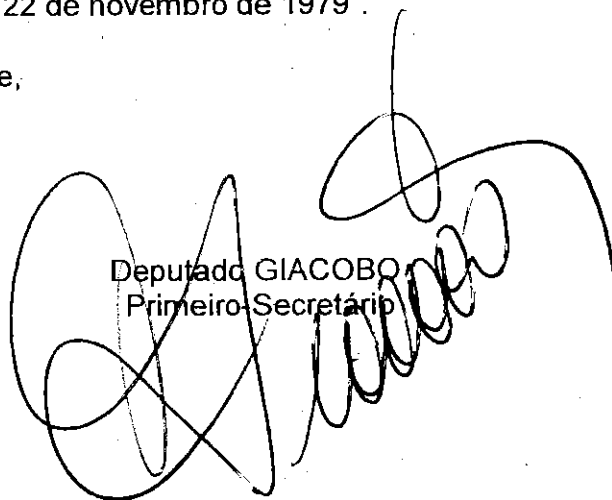
A Sua Excelência o Senhor  
Senador JOSÉ PIMENTEL  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de PL para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do *caput* do art. 55 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 712, de 2011, da Câmara dos Deputados, que "Dispõe sobre o prazo de validade do certificado de que trata o inciso V do *caput* do art. 7º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e das certidões de que trata o art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; acresce § 2º ao art. 62 do Decreto-Lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967; e altera a redação do § 1º do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.715, de 22 de novembro de 1979".

Atenciosamente,

  
Deputado GIACOBO  
Primeiro-Secretário